

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2578-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Solista

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Contratação direta de serviços como solista, para o programa: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY, DE GIACOMO PUCCINI Período: 05/02/2024 a 23/03/2024. Ensaios: 05/02/2024 a 13/03/2024. Concertos: 16, 19 e 22/03/2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo. |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Aprendiz de Compras: Suiany Racheti

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 2578 / Solista

Contratação direta de serviços para Solista

Contratação Direta / 2583 / Solista

Contratação direta de serviços para Solista

Ato 091-24 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Bombeiro Civil Profissional para coberturas do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2023

Esclarecimentos até o dia 11/01/2023

Prorrogação – Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023

Esclarecimentos até o dia 19/01/2023

Ato 089 – 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação Ato 088-23 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida

Anexo I – TMSP ACESS TELHADO BASE R00

Anexo II – TMSP Memorial Descritivo Acessibilidade Telhado R00

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2023

Esclarecimentos até o dia 09/01/2023

Ato 084-23 / Credenciamento de Empresas de Sonorização

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 085-23 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 086-23 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2578 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CANTOR SOLISTA

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | ENRIQUE TEODORO VARGAS BRAVO | R\$ 25.500,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araujo

Período de Divulgação: 08/01/2024 a 09/01/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços como solista, para o programa: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY, DE GIACOMO PUCCINI

Período: 05/02/2024 a 23/03/2024.

Ensaios: 05/02/2024 a 13/03/2024.

Concertos: 16, 19 e 22/03/2024.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Enrique Bravo como cantor solista na ópera Madama Butterfly de Giacomo Puccini que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA